



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 009/2022, DE 22 de FEVEREIRO de 2022

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras Providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que terça-feira, 01 de março de 2022, é feriado nacional de Carnaval;

Considerando, ainda que quarta-feira, 02 de março de 2022, é quarta-feira de Cinzas;

#### RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos públicos da área administrativa no âmbito do Município de Nova Floresta-PB, nos dias 28 de fevereiro de 2022, 01 e 02 de março de 2022.

Art. 2º - É válido ressaltar que a prestação de serviços essenciais, emergenciais da área de saúde, irão funcionar em escala de plantão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 22 de Fevereiro do ano de 2022.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**